

e a implantação dos novos procedimentos.

CAPÍTULO X - DA REVOGAÇÃO

Art. 18. A revogação será processada mediante solicitação fundamentada, análise da Controladoria Interna, parecer da Procuradoria Jurídica e aprovação da Presidência.

CAPÍTULO XI - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 19. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Unidade de Controle Interno que, por sua vez, através de procedimentos de auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da mesma.

Comodoro-MT, 10 de dezembro de 2.025.

Aline Queiroz dos Santos Rios

Controladora Interna

Paulo Sérgio Bezerra

Presidente Biênio 2025/2026

CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 022/2025

CONTRATO Nº 022/2025

DATA: 08/12/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT

DOTAÇÃO: DOTAÇÃO:ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

UNIDADE 01- CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROJETO ATIVIDADE - 2.001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.39.00.00.00.00 1009 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - (13)

R\$ 8.565,82 (OITO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 087/ 2025

PORTARIA Nº 087/2025 DE 10/12/2025

PAULO SÉRGIO BEZERRA Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2025/2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de gozo de férias à servidora ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS, Controladora Interna desta Casa Legislativa (referente à completude de seu período aquisitivo em fevereiro/2025), dos dias 05 a 14 de janeiro de 2026 e 10 (dez) dias de conversão pecuniária referente ao período de 15 a 24 de

janeiro de 2026, forte no art. 40 da Lei 1.328/2011, ante o latente interesse público e imprescindibilidade de seu labor; ficando o período remanescente de 10 (dez) dias a ser fruído em momento ulterior, consoante §§ 4º e 5º do art. 38 do Estatuto regente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco.

Paulo Sérgio Bezerra

PRESIDENTE BIÊNIO 2025/2026

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANTONINHO VARDELEI CAMERA

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 088/ 2025

PORTARIA Nº 088/2025 DE 10/12/2025

PAULO SÉRGIO BEZERRA Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2025/2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder FÉRIAS a servidora SILVANA PEREIRA SIMONETE, lotado no cargo de Agente Legislativo de Copa e Limpeza desta Casa Legislativa, (referente à completude de seu período aquisitivo em fevereiro/2025), dos dias 12 a 21 de janeiro de 2026 e 10 (dez) dias de conversão pecuniária, forte no art. 40 da Lei 1.328/ 2011, ante o latente interesse público e imprescindibilidade de seu labor; ficando o período remanescente de 10 (dez) dias a ser fruído em momento ulterior, consoante §§ 4º e 5º do art. 38 do Estatuto regente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco.

Paulo Sérgio Bezerra

PRESIDENTE BIÊNIO 2025/2026

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANTONINHO VARDELEI CAMERA

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 089/ 2025

PORTARIA Nº 089/2025 DE 10/12/2025

PAULO SÉRGIO BEZERRA Presidente da Câmara Municipal de